



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO

EDITAL Nº 02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DO SISTEMA UNIVERSIDADE

ABERTA DO BRASIL (UAB)

FUNÇÃO: COORDENADOR DE TUTORIA

A Universidade Federal do Pará - UFPA, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação – MEC, torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo para a função de Coordenador de Tutoria pertencente ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/ UFPA, em atendimento à Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar professor para a função de Coordenador de Tutoria no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado do processo de seleção.

1.4. De acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 ou com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

1.5 Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo se dará através do portal <https://www.aedi.ufpa.br/>, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.6 O presente Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por mais dois anos a critério da coordenação geral.

1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: ced.nitae.ufpa@gmail.com

1.8 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela **Comissão do processo seletivo**.

2. DA FUNÇÃO E DA BOLSA

2.1. Serão ofertadas **três (3) vagas** para a função de coordenador de tutoria e formação de cadastro de reserva.

2.2. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação;

2.3. O valor da bolsa é de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais);

2.4. A Universidade Federal do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do professor selecionado.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Desenvolver as atividades da função do cargo de forma online e presencial (totalizando 20h semanais). A carga horária presencial deverá obrigatoriamente ser cumprida no prédio do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas ao Ensino e Extensão (NITAE²), localizado na avenida Augusto Corrêa, s/n, Bairro Guamá, Belém-PA.

3.2. Conforme Termo de Compromisso do Bolsista que consta no anexo V da Portaria nº 183, de 21/10/2016 CAPES, são atribuições do bolsista além das atribuições inerentes a função pela UFPA:

3.1.1. Participar das atividades de capacitação e atualização;

3.1.2. Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso;

3.1.3. Acompanhar as atividades acadêmicas do curso;

3.1.4. Verificar “in loco” o bom andamento dos cursos;

3.1.5. Informar para o coordenador do curso qual a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento de bolsas;

3.1.6. Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa;

3.1.7. Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;

3.1.8. Encaminhar à coordenação do curso relatório semestral de desempenho da tutoria.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1 São condições para concorrer a função de coordenador de tutoria

4.1.1. Ter experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior.

4.1.2. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver atividades que competem ao coordenador de tutoria de forma online e presencial.

5. DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO

- 5.1. O período das inscrições será do dia 16/12/2022 até 16/01/2023 às 23h59min.
- 5.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas.
- 5.3. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição (**Anexo I**), e encaminhá-lo para o e-mail ced.nitae.ufpa@gmail.com, juntamente com os seguintes documentos:
 - 5.3.1. Currículo Lattes e os comprovantes necessários para atestar a pontuação do **Anexo II** em arquivo no formato PDF;
 - 5.3.2. Documento de identificação com foto, e no caso de estrangeiro, comprovação de situação regular no país.
- 5.4. Os encaminhamentos serão aceitos do dia 16/12/2022 até 16/01/2023 até às 23h59min.
- 5.5. A homologação das inscrições do Processo Seletivo dar-se-á pela comissão do processo seletivo.
- 5.6. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <https://aedi.ufpa.br/>.
- 5.7. Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para manifestar recurso sobre a homologação das inscrições, a partir da data de publicação do resultado das inscrições homologadas.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Análise curricular:
 - 6.1.1. O processo de seleção será feito pela análise do currículo e entrevista através dos critérios que estão contidos no **ANEXO II** deste edital.
- 6.2. Entrevista:
 - 6.2.1. A entrevista será classificatória e será atribuída nota de 0 a 80 pontos.
 - 6.2.2. A avaliação será realizada de acordo com os critérios contidos no **ANEXO II** deste edital;
 - 6.2.3. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para a realização da prova implicará na sua eliminação.
- 6.3. A classificação dos candidatos será feita somando as notas da análise do currículo e da entrevista
- 6.4. Os candidatos serão convocados conforme a ordem de classificação.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos à função de coordenador de tutoria, seguirá conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	16/12/2022
Período das inscrições	16/12/2022 até 16/01/2023
Homologação das inscrições	18/01/2023
Recurso contra a homologação das inscrições	18/01/2023 até 20/01/2023
Resultado da análise do recurso da homologação das inscrições	25/01/2023
Resultado preliminar da análise curricular	25/01/2023
Recurso contra o resultado preliminar da análise curricular	25/01/2023 até 27/01/2023
Resultado da análise do recurso da análise curricular	31/01/2023
Período de entrevistas	06/02/2023 até 10/02/2023
Resultado preliminar das entrevistas	13/02/2023
Recurso contra o resultado preliminar das entrevistas	13/02/2023 até 15/02/2023
Resultado da análise do recurso das entrevistas	16/02/2023
Homologação e publicação do resultado final	16/02/2023

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empates serão atribuídos os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:

- 8.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso;
- 8.1.2. Maior tempo de experiência na educação a distância;
- 8.1.3. Maior pontuação em formação acadêmica;
- 8.1.4. Maior tempo de experiência na Educação Superior;
- 8.1.5. Sorteio.

9. DOS RESULTADOS E RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO

9.1. O resultado final da seleção será divulgado no site: <https://www.aedi.ufpa.br>, conforme cronograma constante neste edital;

9.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail ced.nitae.ufpa@gmail.com, informando no corpo do texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas datas do cronograma presente deste edital;

9.3. Todos os recursos serão analisados pela comissão do processo seletivo, e os resultados dos recursos serão divulgadas no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

10. DA DESIGNAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

10.1. O coordenador de tutoria aprovado deverá se dirigir à coordenação da UAB/UFPA quando for convocado, para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/CAPES.

11. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

11.1. A Comissão do Processo Seletivo será constituída por 3 (três) professores efetivos indicados pela congregação do NITAE².

11.2. São atribuições da Comissão do Processo Seletivo:

- 11.2.1. Divulgação do processo seletivo;
- 11.2.2. Homologação das inscrições;
- 11.2.3. Análise e pontuação dos currículos dos candidatos;
- 11.2.4. Divulgação do resultado preliminar;
- 11.2.5. Análises de Recursos;
- 11.2.6. Envio à Direção do NITAE² o resultado final;
- 11.2.7. Divulgação do resultado da seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

12.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.3. Os casos omissos serão examinados pela comissão do processo seletivo.

12.4. A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo seletivo.

12.5. Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: ced.nitae.ufpa@gmail.com com o assunto “**PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE TUTORIA**”.

Belém, 16 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. José Miguel Martins Veloso
Universidade Federal do Pará



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DE TUTORIA

FICHA DE INSCRIÇÃO			
Nome completo:			
Data de nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:	Sexo
RG:	Data expedição:	Órgão emissor:	
CPF:			
Endereço:		Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:	Complemento:	
Telefone:		E-mail:	

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo para Coordenador de Tutoria, para contratação por tempo determinado, da Universidade Federal do Pará. Conforme Edital publicado na página do NITAE²/AEDI, responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha e junto os documentos exigidos pelo Edital nº **X**/2022 NITAE².

Belém, ____ de ____ 202_

Assinatura do candidato



ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nome completo:		
CPF:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA (apenas pontua a maior titulação)	PONTOS	PONTOS DO CANDIDATO
Graduação na área do curso	40 pontos	
Especialização	50 pontos	
Mestrado	60 pontos	
Doutorado	70 pontos	
Experiência no Ensino a Distância	Ponto por ano de experiência (máximo 3 anos)	
Tutor/Professor	10 pontos/ano	
Experiência no Magistério Superior	Ponto por ano de experiência (máximo 3 anos)	
Experiência no magistério superior	10 pontos/ano	
Curso de Capacitação		
Curso de formação de tutores	30 pontos	

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTOS	PONTOS DO CANDIDATO
Conhecimento em tutoria	0 a 16 pontos	
Comunicação interpessoal	0 a 16 pontos	
Gerenciamento de equipes	0 a 16 pontos	
Conhecimentos sobre ambiente virtual de aprendizagem	0 a 16 pontos	
Conhecimentos sobre educação a distância	0 a 16 pontos	

Belém, _____ de _____ de 202_